

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

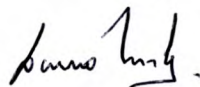
ATO DA REITORIA N. 1476 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Processo n. 23106.002314/2003-16,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 1224/2003, publicado no DOU de 5/6/2003, que concedeu aposentadoria à servidora Miriam Nogueira Paranaguá de Santana, a vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 09 de julho de 2003.



Lauro Morhy
Reitor